

Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DCT

· Leia as instruções no verso, antes de iniciar seu preenchimento.
 · Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação da bolsa.

INDICAÇÃO DE BOLSISTA

1 - MODALIDADE DA BOLSA

PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA	
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP	<input type="checkbox"/> Iniciação Científica - IC
<input type="checkbox"/> Apoio Técnico à Pesquisa - AT	

2 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

Nome Completo, sem abreviação						
CPF -	Data de Nascimento / /	Sexo () masc. () fem.	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão / /
Nacionalidade	País	Passaporte	Visto Permanente De / / a / /	Período de Vigência		
Logradouro Residencial			Bairro			
CEP -	Cidade	UF	DDD	Fone:	Endereço Eletrônico	
BANCO DO BRASIL S/A	Banco 001	Nome da Agência	Nº da Agência	Nº Conta-Cartão (se houver)		
É beneficiário ou dependente de beneficiário da Previdência Social? () Sim () Não			Manterá vínculo empregatício na vigência da Bolsa? () Sim () Não			

3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL e LOCAL DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA

Cargo/Função	Situação Funcional () Ativa-AT () Contrato Suspenso-CS () Aposentado-AP	Regime de Trabalho () Tempo Parcial-TP () Tempo Integral-TI () Dedicção Exclusiva-DE			
Instituição (Universidade, Centro, Empresa etc)					
Órgão (Instituto, Faculdade)					
Unidade (Departamento, Laboratório etc)					
Cidade	UF	DDD	Fone	Ramal	FAX

4 - COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo CNPq para a implementação desta bolsa e assumo o compromisso de dedicar-me, integral e exclusivamente, às atividades de pesquisa ou ensino durante a vigência do benefício.

Local	Data	Assinatura
-------	------	------------

5 - COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL PELA QUOTA

Nº do Processo da Quota	Situação do Bolsista () Novo - NV () Renovação - RN	Período da Bolsa (mês/ano) De / a /	Se bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa - AT, classifique-a: () Nível Médio - NM () Nível Superior - NS	Seguro-saúde? () Sim () Não
Orientador do Bolsista (GM e GD) CPF:	Nome completo			

Declaro que o bolsista atende as normas fixadas pelo CNPq e que as informações prestadas são verdadeiras.

Local	Data	Assinatura/carimbo
-------	------	--------------------

6 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

A documentação abaixo é indispensável para implementação da bolsa. Favor anexá-la a este e encaminha-los ao CNPq

() Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia), para todas as modalidades de bolsas.
 () Histórico escolar atualizado do curso de graduação e comprovante de matrícula, para bolsa de Iniciação Científica - IC.
 () Certificado do curso de mais alto nível, para bolsas de Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP e Apoio Técnico à Pesquisa - AT.

DADOS PARA A FOLHA DE PAGAMENTO - (USO EXCLUSIVO DO CNPq)

Situação	Data oficial da solicitação	Modalidade	Vigência da Bolsa	De / a /
Rubrica	Valor	Vigência da Bolsa (mês/ano)	A	
Responsável pelo Comando	Assinatura/Carimbo	Data		

Preenchimento

É essencial o preenchimento claro e correto de todos os campos, uma vez que a falta de informações ou dados incorretos, incompletos ou ilegíveis inviabilizará a inclusão do bolsista em folha de pagamento. O CNPq não aceita documentos enviados via fax ou enviados fora dos prazos estabelecidos, bem como se resguarda do direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

Os documentos para instrução do processo de bolsas por quota no país devem ser apresentados em seus originais, datados e assinados, ou por cópias autenticadas ou, quando apresentados diretamente ao CNPq, mediante comparação da cópia com o original, realizado por servidor do CNPq.

Bloco 1 -

Modalidade da Bolsa

Assinale com um "X" a modalidade da bolsa. Modalidade incorreta implica em pagamento de valores indevidos ao bolsista, gerando ressarcimento.

Bloco 2 -

Identificação do Bolsista

CPF - é obrigatório que a inscrição junto à Receita Federal seja em nome do próprio bolsista. Anexe ao formulário cópia do seu CPF.

Dados bancários

informe nome e número da agência do Banco do Brasil S.A de seu interesse e o número da conta-cartão se houver.

Bloco 3 -

Atuação profissional

Preenchimento obrigatório para bolsista com qualquer tipo de remuneração, com ou sem vínculo empregatício em instituição nacional ou internacional.

Bloco 4 -

Compromisso do bolsista

Date e assine este formulário.

Bloco 5 -

Compromisso do responsável pela quota

Informe todos os dados solicitados, inclusive do orientador do bolsista.

Terá direito ao **Seguro Saúde** o bolsista que não for segurado ou dependente de segurado da Previdência Social (pública ou privada).

É obrigatória a assinatura do responsável pela quota, para inclusão do bolsista em folha de pagamento.

Critérios

Normativos

1. Gerais

1.1. Seleção dos candidatos

O responsável pela quota de bolsas do CNPq deve observar os requisitos indispensáveis para indicação dos bolsistas, considerando a qualificação do candidato e sua condição sócio-econômica.

1.2. Indicação dos bolsistas

É responsabilidade do detentor da quota de bolsas, após a seleção dos candidatos, providenciar o preenchimento deste formulário e conferir as informações prestadas, verificando se o candidato anexou os documentos requeridos pela modalidade da bolsa. Formulário preenchido incorretamente, sem assinatura ou acompanhado de documentação incompleta será devolvido.

1.3. Requisitos e condições Gerais

a) É obrigação do bolsista dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa/ensino

programadas pela instituição ou pesquisador/orientador.

b) É vedado (a):

- o acúmulo de bolsas com outra do CNPq ou de quaisquer agências nacionais ou internacionais;
- a concessão de bolsa a ex-bolsista do CNPq, da CAPES ou de outras agências, que tenha usufruído o tempo regulamentar de bolsa previsto pela modalidade.
- a transferência de quota de bolsas de mestrado e doutorado de um curso para outro;
- a concessão de bolsa de doutorado ou mestrado a candidato aposentado;
- a concessão de bolsa a quem estiver em débito de qualquer natureza com o CNPq ;
- a divisão de mensalidade da bolsa entre duas ou mais pessoas.

c) Os bolsistas de mestrado e doutorado terão de enviar ao CNPq cópia da folha de rosto do exemplar da tese, contendo: nome completo do bolsista e do orientador, data da defesa, nome do curso de pós-graduação e da instituição depositária da tese no Brasil.

d) É permitida a concessão de bolsa a estrangeiro com situação regular no Brasil. Compete ao responsável pela quota verificar a legalização do visto de entrada e permanência no país por período, no mínimo, igual ao da vigência da bolsa e manter em seu poder os documentos comprobatórios.

e) Estar motivado para ingressar na carreira científica. Não ter reprovação em disciplina afim com as atividades do projeto de pesquisa e nem ser do mesmo círculo familiar do orientador/pesquisador são requisitos importantes, entre outros, para ser bolsista do CNPq.

1.4. Comprovantes

Os comprovantes do atendimento aos requisitos de cada modalidade devem ficar em poder do responsável pela quota e à disposição do CNPq.

1.5. Acompanhamento e Avaliação

Os bolsistas de IC, AP e AT vinculados ao Projeto Integrado de Pesquisa serão acompanhados pelo CNPq, mediante análise de relatório do pesquisador com avaliação do desempenho de cada bolsista. O relatório parcial das atividades de pesquisa deve ser apresentado pelo detentor da quota, por ocasião de novo pedido, e o relatório final, no máximo, 60 (sessenta) dias após o término do projeto. Ao término da bolsa o bolsista é obrigado a apresentar relatório das atividades desenvolvidas junto ao projeto, relatando as dificuldades encontradas e os resultados alcançados.

1.6. Prazos para indicação dos bolsistas

Até o dia 20 (vinte) do mês anterior ao de início de vigência da quota, para inclusão dos bolsistas na folha de pagamento do primeiro mês de bolsa; Após esta data o CNPq implementará a bolsa sem retroatividade. Se a indicação dos bolsistas não for feita até o dia 30 do segundo mês de vigência das bolsas, as quotas reverterão automaticamente ao CNPq.

1.7. Pagamento

1.7.1. O pagamento da mensalidade ao bolsista será creditado até o até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

O pagamento referente à primeira mensalidade será efetuado por meio de cheque avulso/recibo, na agência bancária indicada pelo próprio bolsista.

A partir da segunda mensalidade, o bolsista deverá comparecer à Gerência/Atendimento da agência bancária indicada por ele, levando consigo carteira de identidade e CPF, para retirada do cartão magnético, que será o instrumento para recebimentos/saques/transferências das mensalidades subsequentes.

O comprovante de pagamento da mensalidade estará disponível, a partir do quinto dia útil do mês subsequente, no site do CNPq, em "Serviços Restritos - emitir contracheque".

2. Requisitos e condições específicos

2.1. Bolsa de Iniciação Científica - IC

-Estar regularmente matriculado em curso de graduação em área compatível com o projeto e apresentar

desempenho acadêmico satisfatório.

-Dedicar-se integralmente às atividades universitárias e de pesquisa, não sendo permitida qualquer conciliação com outro trabalho, universitário ou não.

-Executar o plano de trabalho aprovado, com dedicação de 20 horas semanais.

-Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos seminários de IC promovidos pela instituição.

Duração da quota:

De acordo com a vigência do Projeto Integrado de Pesquisa. Admite-se renovação desde que o período total da bolsa não ultrapasse o tempo regular exigido para graduação do aluno(a) no respectivo curso.

2.2. Bolsa de Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP

-Ser graduado há, no máximo, 2 anos em área compatível com o projeto.

-Não estar matriculado em curso de pós-graduação.

-Estar desvinculado do mercado de trabalho.

-Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa.

Duração da quota:

de acordo com a vigência do Projeto Integrado de Pesquisa e desde que a bolsa não ultrapasse o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

2.3. Bolsas de Mestrado e Doutorado - GM e GD

-Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, beneficiário de bolsas do CNPq.

-Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

-Fixar residência na cidade onde o curso está sendo realizado.

-O bolsista com vínculo empregatício poderá usufruir da bolsa, desde que a instituição de vínculo não esteja localizada na mesma região metropolitana do curso e que comprove oficialmente seu afastamento das atividades profissionais para dedicar-se integralmente ao programa.

-O candidato em licença ou afastamento sem remuneração ou, ainda, contrato suspenso com instituição localizada na mesma cidade de realização do curso, poderá ser bolsista do CNPq.

-Não é permitida a concessão de bolsa a candidato que receba qualquer tipo de remuneração proveniente de monitoria, residência médica e atividades profissionais autônomas.

Duração das bolsas:

- Doutorado: até 48 (quarenta e oito) meses, improrrogáveis.

- Mestrado: até 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida uma prorrogação por mais 6 (seis) meses, em caso excepcional e devidamente justificado pelo orientador, desde que o bolsista esteja em fase final de elaboração e defesa de tese.

2.4. Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa - AT

-Ter, no mínimo, o segundo grau completo.

-Possuir experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica.

-Dedicar-se direta e exclusivamente às atividades programadas.

-Não ser portador de título de pós-graduação.

-Não estar matriculado em curso de pós-graduação.

Duração da quota:

de acordo com a vigência do Projeto Integrado de Pesquisa, permitindo-se renovação da bolsa mediante avaliação de desempenho.

-O enquadramento, de acordo com a qualificação e experiência do técnico, será classificado em:

Nível Médio (NM):

profissional com segundo grau completo ou perfil equivalente, exercendo atividades técnicas de nível intermediário e de mediana complexidade, exigindo supervisão direta, orientação e acompanhamento constantes.

Nível Superior (NS):

profissional com terceiro grau completo ou perfil equivalente, exercendo atividades técnicas de nível superior, envolvendo técnicas e métodos específicos.

nota:

É vedada a indicação de candidato portador de título de pós-graduação "stricto-sensu", realizando programa de Residência Médica, Nivelamento, ou para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo, secretária, motorista, tratorista e similares

Inscrição e

Informações:

Central de Atendimento

0800 619697 [Formulário de Atendimento on-line](#)

SEPRO - Serviço de Protocolo

SEPN 509 bloco "A" Ed. Nazir I

70750-901 Brasília, DF

telefones: (061) 348-9554, 348-9555 e 348-9557

fax: (061) 274-2355 telex: (061) 1089

protocolo@cnpq.br